



ABRIGO DO MARINHEIRO
DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM SALVADOR
Associação civil sem fins lucrativos – CNPJ n.º 72.063.654/0003-37 – Rua Afonso Celso, S/N – Barra – CEP 40140-080 – Salvador-BA
Tel.: (71) 3507-3745 / 3264-2540 – E-mail: dramnsa-ger@abrigo.org.br / dramnsa-fin@abrigo.org.br

PROJETO EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

- **IDENTIFICAÇÃO**

Nome Completo do Militar, Pensionista ou Servidor Civil:

Posto/Grad ou Cat.Func.:

Endereço:

Telefones de Contato: ()

Nome Completo do Dependente (criança):

Nome dos pais:

Data de Nascimento (dia, mês e ano):

Instituição de Ensino (**credenciada com o AMN**):

Segmento a ser cursado em 2025:

Período de Participação:

- **SITUAÇÃO FINANCEIRA FAMILIAR (militar, pensionista ou servidor civil):**

Renda Líquida (Militar, Pensionista ou Servidor Civil)

Comprovada R\$:

Não Comprovada R\$:

Total da Renda Familiar Líquida (militar, pensionista ou servidor civil + cônjuge + filhos) R\$

Total de Despesas Mensais Familiares R\$

- **SITUAÇÃO SOCIAL**

Relatório Social

Abrigo do Marinheiro,

o mar de benefícios da Família Naval



ABRIGO DO MARINHEIRO
DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM SALVADOR

Associação civil sem fins lucrativos – CNPJ n.º 72.063.654/0003-37 – Rua Afonso Celso, S/N – Barra – CEP 40140-080 – Salvador-BA
Tel.: (71) 3507-3745 / 3507-3815 / 3241-5039 – E-mail: dramnsa-ger@abrigo.org.br / dramnsa-fin@abrigo.org.br

TERMO DE COMPROMISSO - PROJETO EDUCAÇÃO

O Projeto Educação é um projeto social desenvolvido pelo Departamento Regional do Abrigo do Marinheiro, e como tal é **indispensável o engajamento dos participantes nas atividades propostas** pelas assistentes sociais responsáveis pelo acompanhamento das famílias beneficiadas pelo Projeto.

O Projeto Educação tem duração de **12 meses (Janeiro a Dezembro)** e são requisitos condicionantes à participação, dentre outros:

- o acompanhamento social pelo assistente social do DRAMN;
- a associação ao Abrigo do Marinheiro (www.abrigo.org.br); e
- a participação dos responsáveis nas atividades propostas.

Preferencialmente o pagamento da cota-parte da mensalidade será realizado por meio de desconto em Bilhete de Pagamento. O Militar/Pensionista/Servidor Civil **obriga-se a participar ao DRAMN-SA/AMN da indisponibilidade de desconto da cota parte, caso ocorra alteração da margem disponível, devendo verificar mensalmente a ocorrência do mesmo em seu BP.**

O custo da cota parte do projeto é para a manutenção do mesmo, não tendo relação direta com as escolas, logo, não sendo possível a dedução no imposto de renda.

É imprescindível que os integrantes do Projeto mantenham seus dados cadastrais atualizados, principalmente, os **e-mails e telefones** de contato e **posto/graduação**.

Atesto que na presente data recebi a “*Ficha de Encaminhamento*” para a instituição de ensino por mim escolhida, nos termos da “*Ficha de Autorização de Desconto*”.

Salvador-BA, _____ de _____ de 2024

(assinatura do militar/pensionista/servidor civil)



ABRIGO DO MARINHEIRO
DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM SALVADOR
Associação civil sem fins lucrativos – CNPJ n.º 72.063.654/0003-37 – Rua Afonso Celso, S/N – Barra – CEP 40140-080 – Salvador-BA
Tel.: (71) 3507-3745 / 3507-3815 / 3241-5039 – E-mail: dramnsa-ger@abrigo.org.br / dramnsa-fin@abrigo.org.br

PROJETO EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO

Nome do Militar/Servidor Civil: _____

Posto/Graduação: _____ **NIP:** _____

Matrícula AMN: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____ **Estado:** _____ **CEP:** _____

E-mails de contato: _____ e

_____.

Nome Completo do Dependente (criança):

Data de Nascimento (dia, mês e ano): _____

Instituição de Ensino (credenciada com o AMN): _____

Segmento a ser cursado em 2025: _____

Vigência: Início: janeiro/2025 Término: dezembro/2025

Bolsa parcial: a AMN arcará com um valor fixo para a bolsa, de acordo com o Posto / Graduação, conforme abaixo:

- Oficial ou SC assemelhado: R\$ 300,00.
- SO/SG ou SC assemelhado: R\$ 600,00.
- CB/MN/SD ou SC assemelhado: R\$ 760,00.

Sendo assim, o militar poderá optar pelas escolas credenciadas junto à AMN, fazendo uso integral ou não do regime escolar, mas ciente de que a AMN pagará o valor fixo acima descrito, ficando, portanto,



ABRIGO DO MARINHEIRO
DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM SALVADOR
Associação civil sem fins lucrativos – CNPJ n.º 72.063.654/0003-37 – Rua Afonso Celso, S/N – Barra – CEP 40140-080 – Salvador-BA
Tel.: (71) 3507-3745 / 3507-3815 / 3241-5039 – E-mail: dramnsa-ger@abrigo.org.br / dramnsa-fin@abrigo.org.br

o militar com um desconto em bilhete de pagamento, resultante da diferença entre esse valor fixo de bolsa e o total da mensalidade.

Sendo assim, estou ciente que o valor da cota-parte transferido para AMN, não poderá ser declarado no imposto de renda.

É imprescindível que os integrantes do Projeto mantenham seus dados cadastrais **atualizados**, principalmente, os **e-mails** de contato e **posto/graduação**.

As comunicações relativas ao Projeto Educação são realizadas por meio do(s) e-mail(s) fornecido(s) pelo militar, cabendo ao mesmo verificar sua caixa de spam, lixo eletrônico e adicionar o(s) endereço(s) referente(s) ao Projeto à lista de e-mails confiáveis, de forma a garantir a participação da família nas atividades propostas ao longo do ano e o recebimento de informações acerca do Projeto.

Atesto que encaminharei a “Ficha de Encaminhamento” para a instituição de ensino por mim escolhida, nos termos da “Ficha de Cadastro e Autorização de Desconto”.

Salvador-Ba, ____ de _____ de 2024

Juntos Podemos+

(assinatura do militar/pensionista/servidor civil)
Abrigo do Marinheiro,
O mar de benefícios da Família Naval